



Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**Edital nº 001/2019**

**Seleção de Estagiários**

O Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA-Brasil, através do Instituto de Saúde Coletiva – ISC-UFBA, estabelecida no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio de Termo de Cooperação da UFBA com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), torna público que estão abertas as inscrições para provimento de vaga de estágio não obrigatório, para atuar no Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto – ELSA-Brasil, ISC/UFBA, com fundamento no Instrumento nº 77/2018 firmado entre a UFBA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

**1. Do Edital**

1.1 O presente Edital informa a abertura de Procedimento de Seleção Pública para a oferta de 01 (uma) vaga para concessão de programa de estágio não obrigatório, o(a) graduando(a) da área de conhecimento anunciada ao longo deste instrumento convocatório, que demonstre o cumprimento dos requisitos a seguir especificados, com regência da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/18.

**2. Da vigência**

2.1 O Programa de Estágio terá duração de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, com possibilidade de renovação até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.2 O(A) estagiário(a) não terá direito adquirido à prorrogação mencionada, ficando esta condicionada ao interesse e vigência do Projeto-FAPEX nº 180096.

2.3 O início das atividades do programa de estágio junto ao Projeto-FAPEX nº 180096 está condicionado à regular formalização da concessão da Bolsa Estágio junto à FAPEX.

**3. Da remuneração**

3.1 O(A) estagiário(a) receberá bolsa estágio no valor de R\$ **700,00** (setecentos reais).

3.2 O(A) estagiária(a) fará jus ao valor de R\$ **160,00** (cento e sessenta reais) a título de auxílio-transporte mensal.

#### 4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição será de **02/12/2019** à **05/12/2019**.

4.2 O(a) candidato(a) à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhar para o e-mail: [elsaufba@ufba.br](mailto:elsaufba@ufba.br), anexando:

- a) Cópia do comprovante de matrícula;
- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Cópia do documento de identidade (RG e CPF);
- d) Cópia do Currículo *Vitae* atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.3 Para informações sobre a seleção, o(a) candidato(a) deverá fazê-lo formalmente, por meio do e-mail: [elsaufba@ufba.br](mailto:elsaufba@ufba.br)

#### 5. Das vagas

5.1 Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório para estudante regularmente matriculado em curso de graduação em **Biomedicina ou Farmácia**.

5.2 A carga horária do estágio será de 4 horas diárias (20 horas por semana).

#### 6. Das atividades e dos deveres do(a) Estagiário(a)

6.1 São atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a):

- a) O(A) candidato(a) à bolsa de pesquisa executará as atividades relacionadas ao laboratório do estudo para acompanhamento da funcionalidade dos equipamentos de armazenamento das amostras biológicas dos participantes do estudo e consequente remoção e transferência das amostras, entre outros, tais como:
  - Participação nos procedimentos operacionais relacionados à correção de *flags* e *queries* do sistema OTUS do laboratório do centro de investigação;
  - Organização das amostras biológicas locais no freezer -80°C, caso apresente problemas na temperatura;
  - Participação no envio das amostras biológicas do CI-BA remanescentes para o laboratório central do estudo na USP CI-SP;
  - Descarte de material biológico do estudo;
  - Realização de monitoramento dos *freezers* de armazenamento local das amostras biológicas do estudo;

- Participação em treinamentos e capacitações do sistema informatizado do laboratório do ELSA-Brasil.

6.2 São deveres do(a) estagiário(a):

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX, disponível em [https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8\\_xeuFxuC2!5qe!gxbpChzW!QWp1u7Xq!bdycnNHvqaXieAQ--.pdf](https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8_xeuFxuC2!5qe!gxbpChzW!QWp1u7Xq!bdycnNHvqaXieAQ--.pdf)

6.3 O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

## **7. Da Contratação e Do Início das Atividades**

7.1 Ao candidato selecionado será solicitada pela área de Recursos Humanos da Fundação, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de admissão.

7.2 A contratação estará condicionada à aptidão para o estágio declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do eSocial.

7.3 Será necessária a apresentação da cópia do cartão de vacinação atualizado no momento que for realizado o exame médico ocupacional;

7.4 A coordenação do Projeto-FAPEX nº 180096 encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX, o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

## **8. Dos requisitos gerais**

8.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Biomedicina ou Farmácia, cursando a partir do 4º semestre.

8.2 Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.3 Ter disponibilidade de 20 horas/semanais para dedicar-se às atividades do Projeto.

8.4 Ter bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a cinco).

8.5. Ter Currículo *Vitae* compatível com as atribuições exigidas pelo Projeto ou interesse em desenvolvê-las.

8.6 Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado nos últimos 07 (sete) meses em Projetos apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

8.7 Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 e a Instrução Normativa FAPEX nº 0001/2018, é vedada a participação neste certame de:

a. cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio; e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

b. cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados.

## 9. Do processo seletivo

9.1 O processo seletivo compreende duas etapas:

9.1.1. análise do histórico escolar e do curriculum vitae; e

9.1.2. entrevista.

9.2 Os itens listados acima serão pontuados, obedecendo ao Barema disposto no Anexo II, e conforme a escala abaixo:

PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO		
a) Análise do histórico escolar e curriculum <i>vitae</i>	6 pontos	Eliminatório
SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO		
c) Entrevista	4 pontos	Classificatório
Total	10 pontos	

9.3 Os 05 (cinco) primeiros(as) classificados(as) serão convocados(as) para a segunda etapa, a entrevista, sendo os(as) demais candidatos(as) considerados(as) desclassificados(as).

9.4 A entrevista será realizada em local a ser definido e informado após o resultado preliminar da 1ª etapa, nos turnos matutino e vespertino a combinar, mediante contato prévio com os(as) candidatos(as) para marcação do horário da entrevista.

9.5 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista será desclassificado(a).

9.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) informar, no formulário de inscrição, telefone para contato e e-mail, para viabilizar a marcação do horário da entrevista, sendo desclassificados(as) aqueles que não responderem ao contato em tempo hábil.

9.7 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na pontuação da entrevista. Se ainda assim houver empate, será utilizado o coeficiente de rendimento do histórico escolar do candidato.

9.8 O resultado preliminar da etapa da entrevista será divulgado no site do ISC/UFBA <http://www.isc.ufba.br> e da FAPEX <https://www.fapex.org.br/Fapex/Site>, em **13/12/2019**.

9.9 O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no sítio eletrônico do ISC/UFBA <http://www.isc.ufba.br> e da FAPEX <https://www.fapex.org.br/Fapex/Site>, em **19/12/2019**.

## **10. Dos recursos**

10.1 A Seleção Pública Simplificada inaugurada pelo presente Edital prevê fase recursal em ambas as fases, com prazo de 01 (hum) dia útil após a divulgação dos respectivos resultados, devendo o(a) candidato(a) que tiver interesse de recorrer do resultado apresentar obrigatoriamente documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail [elsaufba@ufba.br](mailto:elsaufba@ufba.br).

10.2 A Comissão de Seleção, juntamente com a FAPEX, terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## **11. Das disposições finais**

11.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do ELSA-Brasil que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelece neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

11.3 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
- b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 180096;
- c) A pedido do estagiário;
- d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
- e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

11.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a FAPEX.

11.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**QUADRO 1. CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA*</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Divulgação da seleção	02/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Período de inscrições	02/12 a 05/12/19	Inscrições exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:elsaufba@ufba.br">elsaufba@ufba.br</a> , conforme item 4.
Homologação das inscrições	06/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Resultado preliminar da 1ª etapa	06/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Recurso referente à 1ª etapa	09/12/19	Conforme item 10.
Resultado final da 1ª etapa	11/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Entrevista	12/12/19	
Resultado preliminar da 2ª etapa	13/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>
Recurso referente à 2ª etapa	16/12/19	Conforme item 10.
Resultado final da seleção	19/12/19	Ver em <a href="http://www.isc.ufba.br">http://www.isc.ufba.br</a> e no <a href="https://www.fapex.org.br/Fapex/Site">https://www.fapex.org.br/Fapex/Site</a>

\* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

Salvador, 29 de novembro de 2019.



Profa. Dra. Sheila Maria Alvim de Matos

Coordenadora do ELSA-Brasil, ISC/UFBA  
Projeto-FAPEX nº 180096

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
<b>FUNCIONÁRIO PÚBLICO:</b> ( ) Sim ( ) Não		Qual órgão?:
<b>Possui vínculo empregatício com empresa/órgão/entidade/instituição?</b>		( ) Sim ( ) Não
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
<b>Banco do Brasil</b>	Agência:	Conta:
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>		
( ) <i>Currículo vitae</i>		
( ) Cópias do Histórico Escolar, RG e CPF.		

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato



## ANEXO II

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO**

<b>1. Análise do Currículo</b>			
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos por comprovação de experiência</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Pontuação final</b>
Experiência de atuação na área de saúde	1 ponto		
Atividades de laboratório	1 ponto		
Nota do histórico	Coeficiente de rendimento igual a 5,0: 2,5 pontos Coeficiente de rendimento de 5,1 a 7,0: 3 pontos Coeficiente de rendimento de 7,1 a 9,0: 3,5 pontos Coeficiente de rendimento de 9,1 a 10,0: 4,0 pontos		
<b>Pontuação máxima</b>	<b>6 pontos</b>		

<b>2. Entrevista</b>			
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos por comprovação de experiência</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Pontuação final</b>
Por que você está se candidatando à vaga definida no edital?	1 ponto		
Qual sua experiência em atividades laboratoriais? Como sua experiência poderia colaborar nas atividades deste estágio?	Até 2 pontos		
De que forma a sua participação neste estágio contribuirá com a sua formação pessoal/acadêmica/profissional?	1 ponto		
<b>Pontuação máxima</b>	<b>4 pontos</b>		